



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 01/2026

O MUNICÍPIO DE PINDORAMA, torna público a justificativa **que firmou** aditivo ao termo de fomento, com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA - APAE, inscrita no CNPJ sob nº. 47.079.827/0001-04.

OBJETO: Formalização de Termo Aditivo ao Termo de Fomento vigente, visando à ampliação do atendimento mediante a inclusão de 01 (uma) nova vaga, visando a busca pela socialização para propiciar condições de vida digna para os atendidos, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais por vaga, correspondente à inclusão da nova vaga pelo período de vigência do aditivo, totalizando **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014.

Justificativa: A OSC requereu apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades voltadas para o atendimento a pessoas com deficiência. Sua posição geográfica e experiência comprovam a sua condição. Para dar atendimento ao § 1º do art. 32 da lei nº 13.019/14, faz-se a presente publicação para transparência e ciência de todos. Pindorama – SP, 14 de setembro de 2026. Geraldo Felipe Junior – Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA - SP
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2026



RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇOS DO CARGO DE ACS DE ACORDO COM O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO.

O INSTITUTO CONSULPAM - Consultoria Público-Privada, com sede situada na Av. Evilásio Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, neste ato representado pelo Sr. Messias Gomes da Silva Filho, diretor de Concursos, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da comprovação de endereço.

A comprovação de endereço, objeto do presente edital, é eliminatória e terá a coordenação técnico-administrativa do **Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada**.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O envio da comprovação de endereço para o cargo de Agente Comunitário de Saúde se ocorreu no período 20 de agosto a 04 de setembro de 2026, através do e-mail: provapratica@consulpam.com.br.

Artigo 2º - Os candidatos que encaminharam os comprovantes de endereço tiveram a documentação analisada, e o resultado desse procedimento consta no Anexo Único.

DOS RECURSOS

Artigo 3º - O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar será das 00:00 horas do dia 15 e 16 de setembro de 2026, até às 23:59 horas, pelo e-mail: provapratica@consulpam.com.br com o assunto “COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO – PINDORAMA – SP – CONCURSO – EDITAL Nº 001/2026”.

Artigo 4º - No texto do recurso o candidato deverá indicar o seu Nome, Número de Inscrição, Cargo e CPF e deve fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que discordar.

Pindorama, SP – 14 de setembro de 2026.

MESSIAS GOMES DA SILVA FILHO
DIRETOR DE CONCURSOS DO INSTITUTO CONSULPAM



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA - SP
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2026



ANEXO ÚNICO

RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DOS CONVOCADOS DE ACORDO COM O EDITAL 001/2026 - PROCESSO SELETIVO.

INSCRIÇÃO	NOME	CÓD	VAGA	SITUAÇÃO
842000363	JAN FELIPE CUOGHI COSTA	01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDICADO
842000251	DIEGO ALBERTO SAORES DE ALMEIDA	01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDICADO
842000055	ISABELA RIBON SPANHA MUZATI	01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDICADO
842000317	RAQUEL A C MATOS	01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDICADO
842000271	WENDEL MARQUES PALMEIRA DE LIMA	01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

PORTARIA Nº 091/26 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

“Instaura Processo Administrativo de Responsabilização, constitui Comissão Processante e dá outras providências.”

GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto Municipal nº 2.995, de 02 de agosto de 2024 e a Portaria nº 054/26, de 04 de maio de 2026, e

Considerando o que consta nos documentos apresentados no protocolo nº 3077/2026 em relação ao possível descumprimento pela empresa 2M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 59.479.274/0001-58 da Ata de Registro de Preços nº 35/2026, oriunda do Processo Licitatório nº 154/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 69 do Decreto Municipal nº 2.995/2024, fica determinada a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização, **autuado sob o nº 10/2026**, em face de **2M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.479.274/0001-58, com sede na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 212, Sala 13 - Jardim Santa Maria, CEP: 85.903-080, Toledo/PR, Telefone: (45)99943-5502, e-mail: **contatopo2m@hotmail.com**, neste ato representada por sua representante legal a Sra. MAYANE FATIMA TOLPO, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.***.***-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 09*.***.**9-88, destinado à apuração de possível descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 35/2026, oriunda do Processo Licitatório nº 154/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos comprimidos (IBUPROFENO, LOSARTANA E OUTROS), para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Pindorama/SP.

Parágrafo único. Em caso de comprovação de conduta punível, fica a processada sujeita às penalidades previstas em Ata e no Decreto Regulamentador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

Art. 2º. Para conduzir e dirigir o Processo Administrativo de Responsabilização de que trata este ato, ficam designados os servidores **JOÃO LUIZ BARBOSA NETO**, matrícula funcional nº 203.556-1, **AMANDA SOARES ROCHA MELO**, matrícula funcional nº 203.725-41 e **SELMA REGINA TURCO POSSEBOM**, matrícula funcional nº 100.793-9, para constituírem a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo, aplicando-se o rito estabelecido no Decreto Municipal nº 2.995, de 02 de agosto de 2024.

Art. 3º. Nos termos do art. 69, inciso II, do Decreto Municipal nº 2.995/2024, fica a empresa notificada para, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, a contar do dia seguinte à publicação desta Portaria no Diário Oficial, para, querendo, oferecer **DEFESA PRÉVIA** e especificar as provas que pretende produzir.

§ 1º. A defesa poderá ser encaminhada via Correios, todavia, obrigatoriamente deverá ser enviada ao e-mail **procuradoria@pindorama.sp.gov.br**.

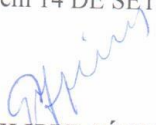
§ 2º. Os autos do **Processo nº 10/2026** encontram-se à disposição de Vossa Senhoria à Rua Engenheiro Balduino, 200, Centro – Pindorama/SP - CEP: 15830-045.

§ 3º. A não apresentação de defesa ou sua apresentação extemporânea acarretará na revelia, com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens do Edital, bem como nas penas do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º. É fixado em 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Processante, a contar da apresentação da defesa prévia pelo(a) processado(a) ou do transcurso do prazo para apresentação.

Art. 5º. Para assessorar os trabalhos da Comissão Processante fica designada a Procuradora Municipal Gabriela Alves Aires Magalhães, inscrita na OAB/SP sob nº 495.337.

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO” em 14 DE SETEMBRO DE 2026.


GERALDO FELIPPE JÚNIOR

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

PORTARIA Nº 092/26 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

“Instaura Processo Administrativo de Responsabilização, constitui Comissão Processante e dá outras providências.”

GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto Municipal nº 2.995, de 02 de agosto de 2024 e a Portaria nº 054/26, de 04 de maio de 2026, e

Considerando o que consta nos documentos apresentados no protocolo nº 3076/2026 em relação ao possível descumprimento pela empresa OESTE SUL CIRURGICA LTDA – CNPJ nº 61.828.536/0001-94 da Ata de Registro de Preços nº 47/2026, oriunda do Processo Licitatório nº 149/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 69 do Decreto Municipal nº 2.995/2024, fica determinada a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização, **autuado sob o nº 11/2026**, em face de **OSTE SUL CIRURGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.828.536/0001-94, com sede na Rua Padre Henrique Perbeche, nº 323 – Vila Becker, CEP: 85.902-511, Toledo/PR, Telefone: (45)2032-6959, e-mail: **financeiro@tolesul.com**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ERASMO RODRIGUES FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 6.***.***-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 95*.***.***9-34, destinado à apuração de possível descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 47/2026, oriunda do Processo Licitatório nº 149/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de cremes e pomadas, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Pindorama/SP.

Parágrafo único. Em caso de comprovação de conduta punível, fica a processada sujeita às penalidades previstas em Ata e no Decreto Regulamentador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

Art. 2º. Para conduzir e dirigir o Processo Administrativo de Responsabilização de que trata este ato, ficam designados os servidores **GABRIELA AIRES MAGALHÃES**, matrícula funcional nº 203.730-0, **AMANDA SOARES ROCHA MELO**, matrícula funcional nº 203.725-41 e **SELMA REGINA TURCO POSSEBOM**, matrícula funcional nº 100.793-9, para constituírem a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo, aplicando-se o rito estabelecido no Decreto Municipal nº 2.995, de 02 de agosto de 2024.

Art. 3º. Nos termos do art. 69, inciso II, do Decreto Municipal nº 2.995/2024, fica a empresa notificada para, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, a contar do dia seguinte à publicação desta Portaria no Diário Oficial, para, querendo, oferecer **DEFESA PRÉVIA** e especificar as provas que pretende produzir.

§ 1º. A defesa poderá ser encaminhada via Correios, todavia, obrigatoriamente deverá ser enviada ao e-mail **procuradoria@pindorama.sp.gov.br**.

§ 2º. Os autos do **Processo nº 11/2026** encontram-se à disposição de Vossa Senhoria à Rua Engenheiro Balduino, 200, Centro – Pindorama/SP - CEP: 15830-045.

§ 3º. A não apresentação de defesa ou sua apresentação extemporânea acarretará na revelia, com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens do Edital, bem como nas penas do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º. É fixado em 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Processante, a contar da apresentação da defesa prévia pelo(a) processado(a) ou do transcurso do prazo para apresentação.

Art. 5º. Para assessorar os trabalhos da Comissão Processante fica designado o **Procurador Municipal João Luiz Barbosa Neto, inscrito na OAB/SP sob nº 505.406**.

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO” em 14 de setembro de 2026

GERALDO FELIPPE JÚNIOR

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

PORTARIA Nº 092/26 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

“Instaura Processo Administrativo de Responsabilização, constitui Comissão Processante e dá outras providências.”

GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto Municipal nº 2.995, de 02 de agosto de 2024 e a Portaria nº 054/26, de 04 de maio de 2026, e

Considerando o que consta nos documentos apresentados no protocolo nº 3076/2026 em relação ao possível descumprimento pela empresa OESTE SUL CIRURGICA LTDA – CNPJ nº 61.828.536/0001-94 da Ata de Registro de Preços nº 47/2026, oriunda do Processo Licitatório nº 149/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 69 do Decreto Municipal nº 2.995/2024, fica determinada a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização, **autuado sob o nº 11/2026**, em face de **OSTE SUL CIRURGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.828.536/0001-94, com sede na Rua Padre Henrique Perbeche, nº 323 – Vila Becker, CEP: 85.902-511, Toledo/PR, Telefone: (45)2032-6959, e-mail: **financeiro@tolesul.com**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ERASMO RODRIGUES FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 6.***.***-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 95*.***.***9-34, destinado à apuração de possível descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 47/2026, oriunda do Processo Licitatório nº 149/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de cremes e pomadas, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Pindorama/SP.

Parágrafo único. Em caso de comprovação de conduta punível, fica a processada sujeita às penalidades previstas em Ata e no Decreto Regulamentador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

Art. 2º. Para conduzir e dirigir o Processo Administrativo de Responsabilização de que trata este ato, ficam designados os servidores **GABRIELA AIRES MAGALHÃES**, matrícula funcional nº 203.730-0, **AMANDA SOARES ROCHA MELO**, matrícula funcional nº 203.725-41 e **SELMA REGINA TURCO POSSEBOM**, matrícula funcional nº 100.793-9, para constituírem a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo, aplicando-se o rito estabelecido no Decreto Municipal nº 2.995, de 02 de agosto de 2024.

Art. 3º. Nos termos do art. 69, inciso II, do Decreto Municipal nº 2.995/2024, fica a empresa notificada para, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, a contar do dia seguinte à publicação desta Portaria no Diário Oficial, para, querendo, oferecer **DEFESA PRÉVIA** e especificar as provas que pretende produzir.

§ 1º. A defesa poderá ser encaminhada via Correios, todavia, obrigatoriamente deverá ser enviada ao e-mail **procuradoria@pindorama.sp.gov.br**.

§ 2º. Os autos do **Processo nº 11/2026** encontram-se à disposição de Vossa Senhoria à Rua Engenheiro Balduino, 200, Centro – Pindorama/SP - CEP: 15830-045.

§ 3º. A não apresentação de defesa ou sua apresentação extemporânea acarretará na revelia, com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens do Edital, bem como nas penas do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º. É fixado em 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Processante, a contar da apresentação da defesa prévia pelo(a) processado(a) ou do transcurso do prazo para apresentação.

Art. 5º. Para assessorar os trabalhos da Comissão Processante fica designado o **Procurador Municipal João Luiz Barbosa Neto, inscrito na OAB/SP sob nº 505.406**.

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO” em 14 de setembro de 2026

GERALDO FELIPPE JÚNIOR

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

PORTARIA Nº 094/26 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

“Instaura Processo Administrativo de Responsabilização, constitui Comissão Processante e dá outras providências.”

GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto Municipal nº 2.995, de 02 de agosto de 2024 e a Portaria nº 054/26, de 04 de maio de 2026, e

Considerando o que consta nos documentos apresentados no protocolo nº 3074/2026 em relação ao possível descumprimento pela empresa POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 18.519.219/0001-67 da Ata de Registro de Preços nº 34/2026, oriunda do Processo Licitatório nº 154/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 69 do Decreto Municipal nº 2.995/2024, fica determinada a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização, **autuado sob o nº 13/2026**, em face de **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.519.219/0001-67, com sede na Rodovia MG- 179, nº SN, KM 99 Afonsos Jardim Canadá, CEP: 87.080-120, Maringá/PR, Telefone: (44)3255-3774, e-mail: **licitacao@cmhfarmaceutica.com.br**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. LEANDRO ROSSONI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/02/1989, portador da cédula de identidade RG nº. 9.***.***-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 06*.***.***9-39, destinado à apuração de possível descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 424/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 111/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos oriundos de ordem judicial e assistência social, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Pindorama/SP.

Parágrafo único. Em caso de comprovação de conduta punível, fica a processada sujeita às penalidades previstas em Ata e no Decreto Regulamentador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

Art. 2º. Para conduzir e dirigir o Processo Administrativo de Responsabilização de que trata este ato, ficam designados os servidores **JOÃO LUIZ BARBOSA NETO**, matrícula funcional nº 203.556-1, **AMANDA SOARES ROCHA MELO**, matrícula funcional nº 203.725-41 e **SELMA REGINA TURCO POSSEBOM**, matrícula funcional nº 100.793-9, para constituírem a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo, aplicando-se o rito estabelecido no Decreto Municipal nº 2.995, de 02 de agosto de 2024.

Art. 3º. Nos termos do art. 69, inciso II, do Decreto Municipal nº 2.995/2024, fica a empresa notificada para, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, a contar do dia seguinte à publicação desta Portaria no Diário Oficial, para, querendo, oferecer **DEFESA PRÉVIA** e especificar as provas que pretende produzir.

§ 1º. A defesa poderá ser encaminhada via Correios, todavia, obrigatoriamente deverá ser enviada ao e-mail **procuradoria@pindorama.sp.gov.br**.

§ 2º. Os autos do **Processo nº 13/2026** encontram-se à disposição de Vossa Senhoria à Rua Engenheiro Balduino, 200, Centro – Pindorama/SP - CEP: 15830-045.

§ 3º. A não apresentação de defesa ou sua apresentação extemporânea acarretará na revelia, com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens do Edital, bem como nas penas do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º. É fixado em 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Processante, a contar da apresentação da defesa prévia pelo(a) processado(a) ou do transcurso do prazo para apresentação.

Art. 5º. Para assessorar os trabalhos da Comissão Processante fica designada a Procuradora Municipal Gabriela Alves Aires Magalhães, inscrita na OAB/SP sob nº 495.337.

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO” em 14 de setembro de 2026.

GERALDO FELIPPE JÚNIOR

- Prefeito Municipal -



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 306/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor de (R\$ 336.800,00). Pindorama/SP - 27 de agosto de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 307/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor de (R\$ 377.800,00). Pindorama/SP - 27 de agosto de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 308/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de (R\$ 70.200,00). Pindorama/SP - 27 de agosto de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 309/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, no valor de (R\$ 55.000,00). Pindorama/SP - 27 de agosto de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 310/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de (R\$ 551.140,00). Pindorama/SP - 27 de agosto de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 311/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de (R\$ 40.400,00). Pindorama/SP - 27 de agosto de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 312/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI, no valor de (R\$ 20.690,00). Pindorama/SP - 27 de agosto de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 313/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, no valor de (R\$ 360.300,00). Pindorama/SP - 27 de agosto de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 314/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME, no valor de (R\$ 42.945,00). Pindorama/SP - 27 de agosto de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 315/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de (R\$ 345.160,00). Pindorama/SP - 27 de agosto de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 316/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: XISMED DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de (R\$ 17.360,00). Pindorama/SP - 27 de agosto de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 317/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE



DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de (R\$ 420.030,00). Pindorama/SP - 27 de agosto de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 318/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA, no valor de (R\$ 480.234,00). Pindorama/SP - 27 de agosto de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 319/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: OCTO FARMACO LTDA, no valor de (R\$ 14.950,00). Pindorama/SP - 27 de agosto de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 320/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: EPG COMERCIAL LTDA, no valor de (R\$ 220.985,00). Pindorama/SP - 27 de agosto de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 322/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de (R\$ 193.960,00). Pindorama/SP - 27 de agosto de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 323/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA, no valor de (R\$ 1.900,00). Pindorama/SP - 27 de agosto de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 101/2026 - Processo Licitatório n.º 102/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos atendendo as demandas da secretaria de saúde do município de Pindorama/SP. DATA E HORA DA SESSÃO: 02/10/2026 ÀS 08:30 H. EDITAL DISPONÍVEL NO

<http://webapp1-pindorama.cidade360.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2>.

Pindorama, 10 de setembro de 2026

Geraldo Felipe Junior

Prefeito



DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GERALDO FELIPPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Pindorama, no uso de suas atribuições legais, após o transcurso dos prazos para interposição de recurso e apresentação de contrarrazões, bem como após o devido julgamento, tendo em vista o que consta nos autos deste processo, e diante do trabalho apresentado pelo PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, ADJUDICO e HOMOLOGO, o presente certame aos licitantes conforme abaixo, para os efeitos previstos em Lei.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 36/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 36/2026

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP.

Item	Unid	Qtde	Descrição dos Produtos	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Proponente Vencedor
45	AMP	40.000	DIMENIDRINATO 30MG + PIRIDOXINA+GLICOSE 1000MG + FRUTOSE 100MG/ML 10ML C/100	DRAMIM DL	8,42	336.800,00	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
81	AMP	30.000	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML (NORIPURUM EV)	BLAU	10,11	303.300,00	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
87	AMP	10.000	DEXA-CITONEURIN (ACETATO DE DEXAMETASONA 4 MG, CLORIDRATO DE TIAMINA 100 MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG, CIANOCOBALAMINA 5000 MCG).	EUROFAR MA	7,45	74.500,00	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
47	AMP	20.000	DIPROPIONATO BETAMETASONA 5 MG/ML + FOSFATO BETAMETASONA 2 MG/ML - AMPOLA COM 1 ML	CRISTALI A	3,51	70.200,00	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
27	BLA	10.000	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML (BOLSA SISTEMA FECHADO IV)	HALEXIS TAR	5,50	55.000,00	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
106	AMP	20.000	CRONOBE INJETÁVEL 5000MCG	BIOLAB	16,73	334.600,00	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
111	CPL	10.000	INSULINA HUMANA NPH- CARPULE 3ML- PARA CANETA REUTILIZAVÉL	NOVO NORDISK	12,03	120.300,00	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
112	CPL	8.000	INSULINA HUMANA REGULAR- CARPULE 3ML- PARA CANETA REUTILIZAVEL	NOVO NORDISK	12,03	96.240,00	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
25	AMP	40.000	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM	HIPOLAB OR	1,01	40.400,00	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2	AMP	20.000	ACIDO ASCORBICO 500MG/5ML INJETAVEL	FARMAC E	0,77	15.400,00	DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI
103	FRA	1.000	SULFATO DE EFEDRINA 50MG/ML	HIPOLAB OR	5,29	5.290,00	DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI

Paço Municipal "Antonio Corsatto"

Rua Engenheiro Balduino, nº 200, Centro. Pindorama/SP. CEP: 15.830-045

Telefone: (17) 3572-9900 | e-mail: licitacao@pindorama.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

22	FRA	20.000	CEFTRIAXONA SODICA 1GR SOLUÇÃO INJETAVEL 3,5ML INTRAMUSCULAR + DILUENTE LIDOCAINA 1%	BLAU	8,28	165.600,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
75	AMP	3.000	NITROGLICERINA 5 MG/ML AMPOLAS 5 ML	CRISTALIA	37,74	113.220,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
77	FRA	12.000	OMEPRAZOL SODICO 40 MG + SOLUÇÃO DILUENTE	BLAU	6,79	81.480,00	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
50	AMP	1.000	ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	CIFARMA	12,50	12.500,00	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
109	FRA	500	INSULINA NPH HUMANA 100UI 10ML INJETAVEL	ELI LILLY	60,89	30.445,00	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
23	FRA	40.000	CEFTRIAXONA SODICA 1G INTRAVENOSA	NEWCOM	3,04	121.600,00	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
71	AMP	8.000	MIDAZOLAM 50 MG INJETÁVEL 10 ML	NEWCOM	2,44	19.520,00	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
78	AMP	40.000	ONDANSETRONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	NEWCOM	0,70	28.000,00	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
86	FRA	6.000	MEROPENEM 1GR IV	NEWCOM	11,39	68.340,00	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
89	FRA	3.000	TEICOPLANINA 400 MG IV.	NEWCOM	35,90	107.700,00	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
100	FRA	2.000	CLORIDRATIO DE CEFEPIMINA 1,0 GR	EUGIA	8,68	17.360,00	XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.
6	AMP	50.000	AGUA PARA INECAO 10 ML	FARMARIN	0,15	7.500,00	MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
11	FRA	10.000	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	TEUTO	5,48	54.800,00	MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
12	FRA	2.000	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	TEUTO	6,50	13.000,00	MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
21	AMP	18.000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA 500MG/5ML AMPOLAS DE 5ML	HIPOLABOR	1,41	25.380,00	MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
46	AMP	60.000	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML	SANTISA	0,47	28.200,00	MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
51	Se	20.000	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SERINGAS PREENCHIDAS CONTENDO 0,4ML SUBCUTÂNEO	MYLAN	11,76	235.200,00	MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
53	AMP	5.000	FENTOINA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	HIPOLABOR	1,99	9.950,00	MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Paço Municipal "Antonio Corsatto"

Rua Engenheiro Balduino, nº 200, Centro. Pindorama/SP. CEP: 15.830-045

Telefone: (17) 3572-9900 | e-mail: licitacao@pindorama.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

99	FRA	4.000	AZITROMICINA 500MG IV	CRISTALI A	11,50	46.000,00	MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5	AMP	5.000	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML INJETAVEL 1ML	HYPOFAR MA	1,02	5.100,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
10	AMP	2.000	ATROPINA (SULFATO) 0,25MG/ML INJETAVEL	FARMAC E	0,76	1.520,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
13	FRA	2.000	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI SUSPENSÃO INJETÁVEL	BLAU	9,99	19.980,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
15	AMP	2.000	BIPERIDENO 5MG/ML INJETAVEL 1 ML	CRISTALI A	2,64	5.280,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
17	FR	1.000	BICARBONATO DE SODIO 8,4% SOLUÇÃO INJETAVEL 250ML	HYPOFAR MA	16,65	16.650,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
19	FRA	2.000	BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	VOLPHA RMA	9,48	18.960,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
20	AMP	5.000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	HYPOFAR MA	0,93	4.650,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
24	FRA	20.000	CETOPROFENO 100MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	CRISTALI A	2,98	59.600,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
26	AMP	15.000	CIMETIDINA 150MG/ML AMPOLA 2 ML	HYPOFAR MA	0,81	12.150,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
31	AMP	5.000	CLORPROMAZINA 5MG/ML INJETAVEL 5 ML	CRISTALI A	3,27	16.350,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
36	FRA	1.000	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML	CRISTALI A	47,98	47.980,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
37	FR	2.000	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASOCONSTRITOR	HYPOFAR MA	4,36	8.720,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
40	AMP	20.000	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJETAVEL 2 ML	CRISTALI A	0,94	18.800,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
42	AMP	400	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML INJETAVEL 2ML	UNIAO QUIMICA	2,31	924,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
43	AMP	40.000	DEXAMETASONA 4 MG SOL INJ 2,5 ML	HYPOFAR MA	0,68	27.200,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
48	AMP	500	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML	HYPOFAR MA	7,35	3.675,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
49	AMP	500	DOPAMINA (CLORIDRATO) 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLAB OR	3,10	1.550,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
52	AMP	1.000	ETOMIDATO 2MG/ML INJETAVEL 10ML	BLAU	10,19	10.190,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
55	AMP	1.000	FITOMENADIONA 10MG/ML INJETAVEL INTRAMUSCULAR	HYPOFAR MA	1,69	1.690,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
57	AMP	9.000	FUROSEMIDA 10MG/ML SOL INJETAVEL 2ML	HYPOFAR MA	0,51	4.590,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA

Paço Municipal "Antonio Corsatto"

Rua Engenheiro Balduino, nº 200, Centro. Pindorama/SP. CEP: 15.830-045

Telefone: (17) 3572-9900 | e-mail: licitacao@pindorama.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

63	AMP	5.000	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	4,69	23.450,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
64	FRA	500	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5.000UI/ML 5ML	BLAU	15,35	7.675,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
65	AMP	1.000	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5.000 UI/ML 0,25ML	HIPOLAB OR	8,52	8.520,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
68	FRA	500	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG EV	BLAU	18,54	9.270,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
73	AMP	2.000	MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL 1ML	HIPOLAB OR	1,70	3.400,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
74	AMP	3.000	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML AMP 2 ML	HYPOFAR MA	14,78	44.340,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
79	AMP	3.000	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	CRISTALI A	3,39	10.170,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
84	AMP	3.000	TARTARATO DE METOPROL 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	CRISTALI A	13,38	40.140,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
85	AMP	20.000	VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETAVEL 2 ML	HYPOFAR MA	1,03	20.600,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
90	FRA	1.000	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA	VOLPHA RMA	7,77	7.770,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
92	FRA	2.000	CEFALOTINA 1G	BLAU	4,66	9.320,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
101	AMP	2.000	FOSFATO DE CLINDAMICINA 600 MG IV	HYPOFAR MA	2,64	5.280,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
102	FRA	1.000	NEOCAINA PESADA (CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8%)	HYPOFAR MA	4,74	4.740,00	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
34	AMP	10.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	EQUIPLE X GENERIC O RMS 11772000	0,16	1.600,00	OCTO FARMACO LTDA
44	AMP	10.000	DIAZEPAM 10MG/2ML INJETAVEL	SANTISA	0,67	6.700,00	OCTO FARMACO LTDA
80	AMP	1.000	PROPOFOL 10 MG/ML - 20 ML	MIDPHAR MA	6,65	6.650,00	OCTO FARMACO LTDA
1	AMP	500	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	GERMED	9,00	4.500,00	EPG COMERCIAL LTDA
3	AMP	4.000	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	NEWCOM	3,90	15.600,00	EPG COMERCIAL LTDA
4	AMP	2.000	ADENOSINA 3MG/ 2ML	NEWCOM	9,00	18.000,00	EPG COMERCIAL LTDA
9	AMP	2.000	AMIODARONA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3ML	NEWCOM	2,58	5.160,00	EPG COMERCIAL LTDA
18	AMP	15.000	BROMOPRIDA 10MG/2ML INJETAVEL 2 ML	NEWCOM	0,96	14.400,00	EPG COMERCIAL LTDA
28	FRA	4.000	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	NEWCOM	3,14	12.560,00	EPG COMERCIAL LTDA

Paço Municipal "Antonio Corsatto"

Rua Engenheiro Balduino, nº 200, Centro. Pindorama/SP. CEP: 15.830-045

Telefone: (17) 3572-9900 | e-mail: licitacao@pindorama.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

30	AMP	500	CLONIDINA 150MCG/ML AMPOLA DE 1ML	NEWCOM	4,97	2.485,00	EPG COMERCIAL LTDA
56	AMP	1.000	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	NEWCOM	5,20	5.200,00	EPG COMERCIAL LTDA
58	AMP	5.000	GENTAMICINA 80MG INJETAVEL 2 ML	NEWCOM	0,77	3.850,00	EPG COMERCIAL LTDA
62	AMP	5.000	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL 1ML	NEWCOM	1,17	5.850,00	EPG COMERCIAL LTDA
67	FRA	4.000	HIDROCORTISONA 500MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL CX C/ 50	NEWCOM	4,19	16.760,00	EPG COMERCIAL LTDA
70	AMP	6.000	MIDAZOLAM 15MG/ INJETÁVEL 3ML	NEWCOM	1,68	10.080,00	EPG COMERCIAL LTDA
76	AMP	3.000	NOREPINEFRINA 8MG/4ML SOLUÇÃO INJETAVEL 4ML	NEWCOM	1,02	3.060,00	EPG COMERCIAL LTDA
82	AMP	1.000	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML INJETAVEL 1 ML	NEWCOM	1,17	1.170,00	EPG COMERCIAL LTDA
93	FRA	2.000	TAZOCIN 4,5 GR (PIPERACILINA SÓDICA, TAZOBACTAM SÓDICO)	NEWCOM	12,84	25.680,00	EPG COMERCIAL LTDA
95	FRA	2.000	VANCOMICINA 1,0 GR	NEWCOM	21,60	43.200,00	EPG COMERCIAL LTDA
98	FRA	1.000	OXACILINA 500 MG	NEWCOM	4,16	4.160,00	EPG COMERCIAL LTDA
105	FRA	4.000	HIDROCORTISONA 100MG	NEWCOM	2,70	10.800,00	EPG COMERCIAL LTDA
107	FRA	1.000	CEFAZOLINA 1GR FRASCO AMPOLA	NEWCOM	4,47	4.470,00	EPG COMERCIAL LTDA
108	AMP	20.000	ONDANSETRONA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2ML	NEWCOM	0,70	14.000,00	EPG COMERCIAL LTDA
14	AMP	1.000	BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML INJETAVEL 5ML	CRISTALI A	9,44	9.440,00	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES
39	CPL	1.000	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR CARPULE 1,8ML	CRISTALI A	4,45	4.450,00	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES
54	AMP	2.000	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETAVEL 2 ML	CRISTALI A	2,72	5.440,00	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES
66	AMP	2.000	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP. 1ML	CRISTALI A	6,77	13.540,00	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES
96	AMP	1.000	NARCAN (CLORIDRATO DE NALOXONA) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 MG/ML	CRISTALI A	7,53	7.530,00	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES
97	AMP	1.000	NUBAIN (CLORIDRATO DE NALBUFINA)	CRISTALI A	11,35	11.350,00	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES
16	AMP	1.000	BICARBONATO DE SODIO 8.4% SOLUCAO INJETAVEL 10ML	SAMTEC	1,05	1.050,00	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
29	FRA	2.000	CITRATO DE FENTANIILA 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL DE 5 ML (SEM CONSERVANTES)	UNIAO QUIMICA	2,93	5.860,00	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
32	AMP	4.000	CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJETAVEL 10 ML	SAMTEC	0,42	1.680,00	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
33	AMP	1.000	CLORETO DE SODIO 20% INJETAVEL	SAMTEC	0,41	410,00	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paço Municipal "Antonio Corsatto"

Rua Engenheiro Balduino, nº 200, Centro. Pindorama/SP. CEP: 15.830-045

Telefone: (17) 3572-9900 | e-mail: licitacao@pindorama.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

35	FRA	1.000	CLORETO DE SUXAMETÔNICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	UNIAO QUIMICA	22,47	22.470,00	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
59	AMP	2.000	GLICOSE 25% INJETAVEL 10 ML	SAMTEC	0,58	1.160,00	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
60	AMP	2.000	GLICOSE 50% INJETAVEL 10 ML	SAMTEC	0,56	1.120,00	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
61	AMP	1.000	GLUCONATO DE CALCIO 10% INJETAVEL 10 ML	HALEXIS TAR	2,05	2.050,00	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
69	AMP	5.000	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML	HALEXIS TAR	0,58	2.900,00	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
72	AMP	20.000	MORFINA (SULFATO) 1MG/ML INJETÁVEL 2ML	UNIAO QUIMICA	6,80	136.000,00	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
83	AMP	1.000	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJETAVEL 10 ML	SAMTEC	1,04	1.040,00	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
91	BLA	2.000	METRONIDAZOL 5MG/ML 0,5% 100ML	J.P.	4,62	9.240,00	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
94	FR	1.000	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	J.P.	8,98	8.980,00	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
8	AMP	1.000	AMINOFILINA 240MG/ML INJETAVEL 10 ML	FARMAC E	1,90	1.900,00	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

Proponente Vencedor	Valor Total
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 336.800,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 377.800,00
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 70.200,00
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	R\$ 55.000,00
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 551.140,00
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 40.400,00
DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI	R\$ 20.690,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 360.300,00
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 42.945,00
MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 345.160,00
XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 17.360,00
MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 420.030,00
OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA	R\$ 480.234,00
OCTO FARMACO LTDA	R\$ 14.950,00
EPG COMERCIAL LTDA	R\$ 220.985,00
TATIANA REGINA FERREIRA LOPES	R\$ 51.750,00

Paço Municipal "Antonio Corsatto"

Rua Engenheiro Balduino, nº 200, Centro. Pindorama/SP. CEP: 15.830-045

Telefone: (17) 3572-9900 | e-mail: licitacao@pindorama.sp.gov.br



**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA**

LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 193.960,00
SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.900,00

PINDORAMA, 14 de setembro de 2026.

GERALDO FELIPPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2425/2026, referente a Aquisição de itens necessários para manutenção em veículo (DMN-8C57), setor de obras.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2426/2026, referente a Valor ref. a manutenção (mão de obra em serviço de embreagem e tirar vazamentos de ar) em veículo (DMN-8C57), setor de obras.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2427/2026, referente a Valor ref. a manipulação de medicamento para uso no tratamento de animais da unidade de vigilância, setor de saúde.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2428/2026, referente a Aquisição de item (tábua de madeira para piso) para instalação no piso do prédio do conselho tutelar, setor administrativo.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2429/2026, referente a Valor ref. a serviço de buffet para confraternização familiar em comemoração alusiva ao dia das crianças para o grupo de fortalecimento de vínculos, setor assistência social.

Pindorama, 14 de setembro de 2026.

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º

O Departamento de Compras, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação deste aviso estará recebendo propostas/orçamentos para:

Objeto: Aquisição de cadeira de rodas adaptada.

Os interessados deverão solicitar o termo de referência na íntegra através do e-mail: compras@pindorama.sp.gov.br. As propostas/orçamentos deverão ser enviadas através de e-mail para: compras@pindorama.sp.gov.br; devendo conter a descrição completa; valor unitário; qualificação completa da empresa (endereço/CNPJ) e nome completo e CPF do responsável pelo envio da proposta/orçamento, dados telefônicos.



O Departamento de Compras, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação deste aviso estará recebendo propostas/orçamentos para:

Objeto: Contratação de empresa de locação de trenzinho/carreta recreativa com som e iluminação de led com diversos personagens em comemoração ao dia das crianças.

Os interessados deverão solicitar o termo de referência na íntegra através do e-mail: **compras@pindorama.sp.gov.br**. As propostas/orçamentos deverão ser enviadas através de e-mail para: **compras@pindorama.sp.gov.br**; devendo conter a descrição completa; valor unitário; qualificação completa da empresa (endereço/CNPJ) e nome completo e CPF do responsável pelo envio da proposta/orçamento, dados telefônicos.

Pindorama, 14 de setembro de 2026.



PORTARIA Nº 090/26 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
“Dispõe sobre exoneração de servidor”

GERALDO FELIPPE JUNIOR, Prefeito do Município de Pindorama, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a partir desta data, conforme solicitação anexa, a Senhora **JULIANA CARDOSO GUARESCHI** portadora da matrícula nº 202306-7, emprego de **ENFERMEIRA** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pindorama.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO” em 14 de Setembro de 2026.

GERALDO FELIPPE JUNIOR

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada, por afixação, na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Ana Paula Nespolon
- Secretária Administrativa -



Câmara Municipal de Pindorama

Terra das Palmeiras

Av. Rio Branco, 223 - Cx. Postal 41 - Tel. 3572 1379 - CEP 15830-000 - Pindorama - SP

TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

Objeto: Contratação de empresa qualificada em captura, edição e produção audiovisual para vídeos institucionais e comunicados à população, atendendo às necessidades de transparência do Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORAMA/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo nº 05/2026, visando à contratação de empresa qualificada em captura, edição e produção audiovisual para vídeos institucionais e comunicados à população, conforme objeto inicialmente estabelecido no respectivo Termo de Referência;

CONSIDERANDO que, no decorrer da instrução do procedimento, após reavaliação das necessidades administrativas desta Câmara Municipal, verificou-se que a descrição e o escopo do objeto originalmente definidos no Termo de Referência não contemplam de forma adequada e suficiente as necessidades efetivas do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a adequada definição do objeto da contratação é indispensável para assegurar o atendimento do interesse público, a eficiência da contratação, a adequada caracterização dos serviços pretendidos e a obtenção da solução mais vantajosa para a Administração;



Câmara Municipal de Pindorama

Terra das Palmeiras

Av. Rio Branco, 223 - Cx. Postal 41 - Tel. 3572 1379 - CEP 15830-000 - Pindorama - SP

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto e de revisão do respectivo Termo de Referência, de modo a refletir com maior precisão as necessidades administrativas e operacionais desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a continuidade do procedimento com o objeto atualmente definido não se mostra conveniente e oportuna ao interesse público, diante da necessidade de reformulação da solução a ser contratada;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a revogação da licitação por motivo de conveniência e oportunidade, quando decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

RESOLVO:

REVOGAR a Dispensa de Licitação nº 05/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 05/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa qualificada em captura, edição e produção audiovisual para vídeos institucionais e comunicados à população, em razão da necessidade de readequação do objeto originalmente estabelecido, tendo em vista que este não se mostra suficientemente adequado às necessidades atualmente identificadas pela Administração.

Determina-se ao setor competente que proceda às anotações e providências administrativas necessárias ao encerramento do procedimento, promovendo-se, se for o caso, a devida publicidade deste ato nos meios legalmente exigidos.



Câmara Municipal de Pindorama

Terra das Palmeiras

Av. Rio Branco, 223 - Cx. Postal 41 - Tel. 3572 1379 - CEP 15830-000 - Pindorama - SP

Fica consignado que a presente revogação ocorre antes da conclusão da contratação, decorrendo da reavaliação administrativa quanto à adequação e conveniência do objeto inicialmente definido.

Após a reformulação das necessidades administrativas e a elaboração de novo Termo de Referência, poderá ser instaurado novo procedimento de contratação, observados os requisitos e procedimentos previstos na legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pindorama, 14 de Setembro de 2026.

CARLOS SAMUEL
PIRASSOLI:31332
606857

Assinado de forma digital
por CARLOS SAMUEL
PIRASSOLI:31332606857

Carlos Samuel Pirassoli

Presidente da Câmara Municipal de Pindorama